

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

de 10 / 03 / 21
Joselito
assinatura

PORTARIA Nº 489 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Sandriely Aparecida da Silva**, matrícula nº. 4071, função Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, uma função gratificada FGCINS no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos da alínea a) do art. 8º da Lei Municipal nº 3.480/2009 atualizada pelo inciso I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.797/2019, bem como, informar a lotação atualizada da servidora na Controladoria Geral do Município de Gravata, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de março de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata